



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 14 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 3624

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 328, de 14 de Outubro de 2020** - Dispõe sobre Exoneração a Pedido de servidor municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 329, de 14 de Outubro de 2020** - Dispõe sobre Exoneração a Pedido de servidor municipal e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DPVNJ3NIJMCO7LMOMBTELA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 328, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO A PEDIDO** de servidor municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII e o art. 145, inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 306 de 13 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **LAERTH FERREIRA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 14 de outubro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 329, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO A PEDIDO** de servidor municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII e o art. 145, inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 307 de 14 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **Iany Hellem Oliveira Sampaio Lima**, do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO A.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 14 de outubro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito